



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00088/2019 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Concede a honraria Salva de Prata à União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido à União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior o Título de Salva de Prata.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2019, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.